

OBJETIVISMO MORAL: UMA ABORDAGEM JUSNATURALISTA

JOHN FLORINDO DE MIRANDA¹; CARLOS ADRIANO FERRAZ²

¹Universidade Federal de Pelotas – johnflorindodemiranda@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – ferrazca@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A pesquisa apresentada aqui é resumo de uma tese de doutorado em andamento. Esta se foca na concepção de objetividade moral presente no pensamento de John Mitchell Finnis. Este autor é comumente considerado o proponente mais influente da chamada “nova teoria da lei natural”, uma escola filosófica que emergiu na segunda metade do séc. XX propondo uma nova abordagem da doutrina da lei natural de Tomás de Aquino. De acordo com Finnis, a objetividade moral é substancialmente garantida por um conjunto de princípios práticos (os primeiros princípios da lei natural ou razão prática) e teoricamente explicada por uma série de considerações construtivistas sobre a natureza da verdade e do juízo. Assim, a presente pesquisa investiga tal concepção de objetividade moral a fim de elucidar seus detalhes (principalmente os de caráter “metaético”, os quais não foram sistematicamente desenvolvidos por John Finnis) e também compará-la com outras visões objetivistas em filosofia moral, em especial o construtivismo objetivista e o realismo moral. Ademais, a presente pesquisa também realiza uma avaliação da plausibilidade da objetividade moral em geral através de uma análise dos chamados “*companions in guilt arguments*” em prol da objetividade moral que são encontrados na filosofia moral contemporânea. Argumentos desse tipo visam mostrar que certas áreas do conhecimento comumente consideradas objetivas, por exemplo, a lógica e a epistemologia, também encontram dificuldades filosóficas significativas para explicar seu caráter objetivo. Grosso modo, assim como ocorre com a ética ou moral, a objetividade das proposições ou juízos realizados naquelas áreas não pode ser demonstrada empírica ou cientificamente. Dada essa semelhança, torna-se razoável reconsiderar a plausibilidade da ideia ou conceito de objetividade também na ética. A presente pesquisa intenta empreender uma análise dos pontos mencionados acima a fim de avaliar a plausibilidade de uma abordagem jusnaturalista da objetividade moral bem como da ideia mesma de objetividade no campo da moral.

2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na presente pesquisa é de caráter estritamente bibliográfico, abarcando leituras críticas de livros e de periódicos acadêmicos cujo tema aborde os problemas investigados na mesma. Realiza-se uma análise crítica dos dados coletados através de resenhas críticas, as quais feitas assim que um tópico da pesquisa é totalmente investigado. Esses dados prévios não são publicados, servindo apenas de base para a tese doutoral em andamento e para a divulgação parcial dos resultados através de publicações científicas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma vez que o tema da pesquisa é “objetividade moral” ou “objetividade dos valores morais, o primeiro passo investigativo é o de definir esse conceito. Para

tanto, partimos do esquema proposto por Russ Shafer-Landau (2003, p. 17). Segundo este autor, o “grau” de objetividade de teorias éticas e metaéticas pode ser classificadas de acordo com as teses semânticas, epistemológicas e metafísicas que defendem. Assim, um primeiro sentido de “objetividade moral” é conferido pela posição que as teorias tomam com relação ao “cognitivismo moral”, uma tese que defende que os juízos ou proposições morais possuem aptidão à verdade (*truth-aptness*), expressando crenças que podem ser verdadeiras ou falsas, e não sentimentos e demais atitudes não-cognitivas (como diz o não-cognitivismo). Porém, segundo esse critério semântico e epistêmico até mesmo algumas teorias relativistas e subjetivistas poderiam ser consideradas objetivistas, pois há algumas dessas visões que aceitam que a linguagem moral tem um caráter cognitivista, mas ressalvam que os fatos ou verdades morais expressos por essa linguagem não são obtidos de forma universal ou independente de convenções sociais e preferências subjetivas. Assim, um segundo sentido de objetividade moral deve ser encontrado no caráter dos fatos ou verdades morais que a linguagem cognitiva expressa. Shafer-Landau (*Ibidem*, p. 13) afirma que a única teoria que se distingue de todas as demais nesse quesito é o realismo moral, o qual defende que os fatos ou verdades morais são características que descrevem o mundo independentemente de nossas atitudes.

Segundo essa classificação, teorias construtivistas objetivistas tais como, por exemplo, as de Rawls, Korsgaard e Finnis, não seriam formas de objetivismos morais robóticos. Nossa pesquisa está de acordo com a classificação de Shafer-Landau, mas introduz uma qualificação na mesma, a saber: quando uma teoria construtivista objetivista defende uma concepção de normatividade robusta, como aquela presente na teoria da lei natural proposta por Finnis, então essa teoria deve ser considerada “normativamente” robusta (apesar de não o sê-lo em um nível metafísico). Tal é o caso do objetivismo moral defendido por Finnis, o qual emprega uma metaética construtivista, mas se acentua em princípios normativos substantivos. Finnis aceita a ideia de “fatos morais”, mas alega duas coisas, a saber: (i) é o conteúdo normativo desses fatos (e não seu status “independente”) que é determinante para a autoridade e objetividade da moralidade; e (ii) tais fatos são construídos pela razão prática humana e justificados por considerações construtivistas (entre elas, aquela que diz que a verdade é obtida em condições epistêmicas ideais).

A concepção de objetividade moral jusnaturalista defendida aqui (com base em Finnis) parte do pressuposto de que investigações metaéticas e de ética normativa devem manter uma relação de suporte mútuo (FINNIS, 1983). O conteúdo substantivo da ética normativa que favorecemos é dado por uma interpretação de “lei natural” segundo a qual esta é composta por um conjunto de primeiros princípios da razão prática. Esses princípios prescrevem a busca de bens ou fins fundamentais (os “bens humanos básicos”), estes sendo os bens “pró-morais” que estão por trás de todos os bens que os seres humanos podem perseguir. Isto é, esses bens humanos básicos são o conteúdo intelectual fundamental (os fins racionais básicos) que estão por trás de toda ação humana funcional. Assim, segundo essa visão, a razão prática não apenas avalia os meios mais adequados para a satisfação de nossos desejos, mas também nos orienta a certos fins cuja deseabilidade é comum e percebida por todos os agentes racionais e razoáveis. A ação humana é racional, também, por buscar por fins racionais, os quais representam os elementos básicos de nossa realização enquanto seres humanos racionais, de nosso florescimento humano. O conhecimento que temos desses bens básicos pode ser constantemente revisado; mas Finnis (2011, p. 244) defende que pelo menos nove bens são

verdadeiramente básicos, a saber: vida, casamento, amizade, conhecimento, apreciação estética, razoabilidade prática, excelência no trabalho, excelência no jogo e espiritualidade. Esses bens básicos, porém, são “pré-morais”, apenas apontando os “bens inteligíveis” que naturalmente buscamos. A moralidade surge quando precisamos fazer escolhas sobre esses bens, pois frequentemente temos motivações sub-rationais de prejudicá-los na nossa vida e na das outros, e também precisamos organizar nossas escolhas uma vez que não podemos escolher e realizar todos aqueles bens em nossa vida. Assim, a razão prática partindo desse conteúdo básico desenvolve o princípio moral fundamental que diz que devemos estar sempre abertos à “realização humana integral”, isto é, a realização de todos os bens básicos na vida de todas as pessoas e comunidades (FINNIS, 2011a, p. 420). A partir desse princípio moral podemos deduzir princípios mais específicos, como o princípio de que devemos buscar o bem comum, ou o de que devemos ter um plano racional e coerente de vida. E, por fim, esses princípios permitem a articulação de regras morais específicas, como regras sobre mentira, roubo, fraude, etc.

Mas a objetividade moral também precisa de considerações de segunda ordem que justiquem a ética normativa em questão (aqui, a lei natural) e explique os aspectos metafísicos e semânticos da mesma. Segundo a teoria favorecida pela presente pesquisa, o construtivismo moral metaético deve ser desenvolvido com base nas seguintes teses. Tese semântica geral: a verdade é explicada através de cinco truismos sobre tal conceito, a saber: (1) é uma propriedade de sentenças declarativas; (2) em condições ideias de investigação há acordo sobre tais proposições; (3) uma proposição verdadeira é verdadeira mesmo que o interlocutor não a reconheça assim; (4) toda sentença verdadeira é verdadeira em virtude de algo acessível ou potencialmente acessível aos falantes; (5) toda sentença verdadeira é compatível (co-assertível) com outras sentenças verdadeiras (FINNIS, 1983, p. 63). Tese semântica específica: a verdade dos princípios morais básicos corresponde à realização humana; de modo mais específico, a verdade moral é dada pela antecipação da realização que as ações verdadeiramente morais ocasionam (FINNIS, 2011, p. 8). Tese epistemológica geral: a objetividade é definida e tem seu conteúdo geral expresso através de três “sentidos de objetividade”, a saber: (a) o sentido experiencial (objetividade proporcionada pela demanda de auto-consistência no raciocínio); (b) o sentido absoluto (objetividade conferida correção dos juízos certamente corretos); (c) o sentido normativo (objetividade atingida pelo raciocínio razoável e livre de motivações sub-rationais, como parcialidade, preconceito, etc.) (FINNIS, 2011, p. 134-5). Finnis não desenvolve sistematicamente essas teses metaéticas, razão pela qual a presente pesquisa não pretende apenas explicá-las, mas vê a oportunidade de desenvolvê-las e aprofundá-las – o que, pois, será realizado como passo fundamental da pesquisa.

Este trabalho defende que a objetividade moral é plausivelmente explicada e justificada pela teoria de John Finnis (apesar de haver muitos pontos a serem aprofundados nessa teoria). Mas a intenção da pesquisa não é apenas arrolar uma argumentação em defesa de um conceito a partir de uma teoria específica. O trabalho pretende avançar até uma análise da plausibilidade do conceito mesmo de objetividade no campo da ética ou filosofia moral. Para tanto, utiliza-se não apenas a teoria jusnaturalista já enunciada, mas toda uma bibliografia contemporânea que tenta justificar ou refletir sobre a plausibilidade da moral a partir de uma estratégia comparativa conhecida como “*companions in guilt arguments*”. Segundo Halvard Lillehammer (2007, p. 4-5), argumentos desse tipo em ética visam comparar sentenças éticas com sentenças de outras comumente

consideradas objetivas (ou não-problemáticas com relação a esse ponto), tais como a lógica ou a epistemologia, a fim de mostrar que tais áreas enfrentam problemas filosóficos semelhantes aos enfrentados pela moral quando esta quer reivindicar sua objetividade. A presente pesquisa empreende uma análise dos principais argumentos “*companions in guilt*” presente na tradição contemporânea, os quais se encontram em autores tais quais (além de Finnis) Putnam (2002), McDowell (1998), entre outros.

4. CONCLUSÕES

A principal inovação que a presente pesquisa traz é a análise do objetivismo moral presente na tradição jusnaturalista da “nova teoria da lei natural” (representada aqui por John Finnis), algo ainda não realizado no ambiente acadêmico brasileiro. A presente pesquisa também inova ao dedicar bastante atenção à análise dos argumentos “*companions in guilt*” e da tradição do realismo moral, haja vista que esses pontos do debate ético contemporâneo não são, em geral, amplamente considerados nas pesquisas brasileiras.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FINNIS, J. M. **Fundamentals of Ethics**. Oxford: Clarendon Press, 1983.
- FINNIS, J. M. **Reason in Action**. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- FINNIS, J. M. **Natural Law and Natural Rights**. Second Edition. Oxford University Press, 2011a.
- LILLEHAMMER, H. **Companions in Guilt: Arguments for Ethical Objectivity**. Oxford: Oxford University Press, 2007.
- SHAFER-LANDAU, R. **Moral Realism: A Defence**. Oxford: Oxford University Press, 2003.
- MCDOWELL, J. **Mind, Value and Reality**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.
- PUTNAM, H. **The Collapse of the Fact/Value Distinction**. Cambridge: Harvard University Press, 2002.